

PORTARIA N.º 240 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1795

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Elionardo Batista Costa**, matrícula n.º 638, referente ao período aquisitivo 1º/4/2006-31/3/2007, para 9/8 a 7/9/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 4 dias do mês de agosto de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral